



Câmara Municipal de Maracanaú
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 372/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Infraestrutura, a adoção de providências para a instalação de faixa de pedestre elevada na Avenida VI, em frente à Creche Municipal Mirian Porto Mota, no bairro Jereissati I.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, Secretário de Infraestrutura Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho, para que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de um faixa de pedestre elevada na Avenida VI, em frente a Creche Municipal Mirian Porto Mota, no bairro Jereissati I, neste município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 13 de Abril de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 13/04/2026
pelo CPF: ***.937.113-** no IP: 192.168.131.91*

Josué Martins Ferreira
Vereador(a) - PT

JUSTIFICATIVA

A instalação de uma faixa de pedestre elevada em frente à Creche Municipal Mirian Porto Mota, no bairro Jereissati I, é fundamental para garantir a segurança dos pedestres, em especial das crianças que frequentam a instituição. A medida contribuirá para a redução de acidentes de trânsito e para a organização do fluxo de veículos e pedestres na região, promovendo um ambiente mais seguro e acessível para todos.

Câmara Municipal de Maracanaú
www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13961

